



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 048/2019

### "CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 061/2018, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTO".

Considerando o processo administrativo nº 001291/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Cessar os efeitos da Portaria nº 061/2018, que concedeu a Servidora Pública **AIRES GRACIANO CORREIA**, matrícula 059995, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR A**, licença sem vencimentos, para trato de assuntos particulares, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 001291 datado de 21/01/2019.

**Art. 2º** – Fica estabelecido que a servidora retornará suas atividades laborais em 01/02/2019.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal